



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANÁLISE FINAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 4º LUGAR NA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-0NHFSF.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da SEDURB, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEDURB, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para análise e deliberação final quanto à habilitação da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., na Concorrência nº 003/2020, classificada em 4º lugar no certame, após a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, na data de 07/12/2020, em vistas à inabilitação da empresa classificada em 1º lugar, devidamente publicado no DIOES.

Após análise dos documentos pela Comissão, conforme exigências editalícias, foram realizadas anotações no Mapa de Documentação, anexado aos autos, e verificamos que a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., apresentou as certidões em situação de regularidade, todas com autenticidade verificada na internet, inobstante seja constatada a expiração da data de validade da maioria, em decorrência do passar do tempo desde a abertura da licitação. Assim, quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira a empresa apresentou documentos em consonância às exigências do Edital. No que concerne aos documentos de qualificação técnica, exigidos pelo item, 8.3, informamos que após submissão dos documentos à análise técnica do setor requisitante, conforme manifestação da SUBSPURB acostada aos autos, verificamos que a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. não atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital, portanto, a Comissão deliberou pela **INABILITAÇÃO** da empresa na Concorrência nº 003/2020. Nada mais havendo, às 09h45min foi encerrada a sessão. Eu, Anderson de Freitas Zucolotto, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Vitória, 08 de dezembro de 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

Anderson F. Zucolotto

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

Saulo Brandão de Azevedo Penha

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Ana Paula Newmann Teixeira

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB